



ERRATA AO DECRETO 054/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta Municipal e dá outras providências.”

ONDE SE LÊ:

DECRETO 054/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

LEIA:

DECRETO **054-A/2023**, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 24 de novembro de 2023.

FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:58
885749100

Assinado de forma
digital por FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2023.11.24
09:51:28 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal



DECRETO 054/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o feriado nacional de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta **no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira)**, posterior ao feriado nacional de Corpus Christi, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, coleta de lixo urbano e de segurança pública.

Art. 2º As demais secretarias e órgãos municipais de serviços essenciais funcionarão sob regime de plantão, sob aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 07 de junho de 2023.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal